

## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE Praca Araguaia 71 - Centro

Praça Araguaia, 71 - Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80

A PARTIE OF THE	APROVADO
	EM 13/10/1228
	EM//_
	Lector
	PRESIDENTE

## Ata da 1ª Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Outubro de 2025.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. Gilberto Alves de Almeida Presidente da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. E Antonio Rodrigues do Carmo. Vice-presidente. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretario da Mesa Diretora e Thiago Rodrigues da Silva 2º Secretario. Geane Costa de Sousa 1ª Suplente e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, não constou ausência de nenhum vereador. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador Lucas, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em segu da determinou ao senhor primeiro Secretário da Mesa diretora, Lucas, a fazer a leitura, a Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada por unanimidade. DO EXPEDIENTE Foi dado a entrada de 01 (Uma) Indicação, de 03 de Outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Lucas. Indica a reativação efetiva da fei a do agricultor, em Esperantina/TO e dá outras providencias. seguida o senhor presider e, franqueou a palavra aos senhores vereadores escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Heronildo, Joana Darque, Antonio Ornildo, Osmar Pedro V. da Silva, Thiag e Lucas. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprime ntaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. I falaram sobre as matérias em tramite nesta casa, que são de suma importância, pra o mur cípio, e que estão a inteira disposição, para apreciação das mesmas.

Passamos para O RDEM DO DIA. Constou 02 (Dois) Pedidos de Providencias 02 (Dois) Requerimento e 01 (U 1) projetos de Leis, de 22 25 e 29 de Setembro de 2025. O pedido de Providencia nº 15, 16 102 de autoria da senhora vereadora. Joana Darque. O nº 15. Pede que seja feito o cascalhamento com bueiros da vicinal santa cruz que liga o Sr. Raimundo Santinho, a Srª. Francisca do Paulo, Srª. Lucia e o Sr. Sousão, neste município o nº 16 que seja feito o cascalhamento da rua José Leal no Distrito de Vila-TO neste município. E o Requerimento nº 102, de autoria da senhora vereadora Joana Darque. A aquisição de tabletes destinados ao programa Bolsa Família de Esperantina/TO. E o Requerimento nº 103 de autoria do senhor vereador Lucas. A restauração do canteiro icentral, na Av. Padre Josimo, Em Esperantina/TO e dá outras providencias. Segue o projeto de Lei nº 15 de 29 de Setembro de 2025 de autoria do senhor vereador Antonio Ornildo. Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artificio com estampido el artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruídos no município de Esperantina/TO. E dá outras providencias. Para 1ª discussão e votação. E os 02 (Dois) projetos de Leis nº 18 e 19 de 18 e 23 de Setembro de 2025 de autoria da chefe do poder Executivo Municipal, Maria Antonia/Rodrigues dos Santos Silva Prefeita Municipal. O 18 Cria o conselho

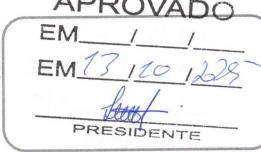
Praça Araguaia, № 71 – Centro, CEP: 77993-000.

Fone/Fax (63) 99214-5613 – E-mail: camaraesperantina@hotmail.com



## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE ESPE

Praça Araguaia, 71 - Centro CNPJ: 25.064.106/0001-80



Municipal de Turismo de Esperantina-TO e adota outras providencias. E o nº 19 Autoriza o poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para ampliação do cemitério Municipal e adota outras providencias. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 2ª discussão e votação, e foram aprovados por unanimidade. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, para comparecerem dia 13 (Treze) dias do Mês de **Outubro** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

Interio Chrildo Sousa Con was Riberro Matos. OTJAN ESPER